L E I Nº 07/84

SÚMULA : Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para instalação de um tanque reservatório de óleo diesel, com capacidade de/ 12.000 litros e uma bomba industrial com medidor , para manutenção dos veículos e máquinas do Município.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no / Artigo anterior, deverão ser utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na forma do disposto do artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de março de 1984.-

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -